



letrados:1999 s.c.
A Ordem por princípio

de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitou a dispensa do parecer. **A solicitação de dispensa do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.** O Vice-Presidente, o vereador Adriano, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou a dispensa do parecer. **A solicitação de dispensa do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.** O vereador Luiz declarou ser um benefício que será destinado ao setor cultural que está enfrentando dificuldades por causa da pandemia. Este Secretário afirmou ser uma proposta interessante, mas que deveria ter sido apresentada antes. Salientou ser um auxílio às pessoas envolvidas no setor cultural como, por exemplo, os artesãos. O vereador Eder manifestou ser a favor. Esclareceu ser um benefício federal. Disse que o projeto deveria ter sido redigido antes, já que a lei federal que trata da matéria é de junho. Perguntou se o cadastro das pessoas que receberão o auxílio já foi elaborado. O Presidente informou que o cadastro prévio é requisito para solicitar os recursos ao Governo Federal. O vereador Luiz respondeu que o cadastro já foi feito. O vereador Eder, ao ser informado pelo Presidente que uma cópia do cadastro não se encontra nesta Casa Legislativa, declarou que, assim que o projeto foi protocolado na Câmara Municipal, deveriam ter solicitado uma cópia do cadastro. Ressaltou que o papel do vereador é o de legislar e fiscalizar. Aproveitou o ensejo para tratar sobre a não divulgação por parte do Executivo Municipal da lista dos contemplados das casas de determinado loteamento. Complementou sua fala destacando ser um projeto louvável, pois sabe da dificuldade que todos estão atravessando. Recordou que foi discutida a possibilidade de o Executivo Municipal conceder ajuda ao pessoal do setor da cultura, contudo o Governo Federal tomou a iniciativa. O Presidente informou que a redação do projeto em tela é idêntica ao que foi aprovado pela Câmara Municipal de São José da Barra-MG. Afirmou ao vereador Eder que o Legislativo não é uma entidade ou um prédio, e sim a união dos nove vereadores. Salientou, dessa forma, que qualquer edil poderia requisitar documentos e informações os Poder Executivo. Este Secretário pronunciou que não o deixaram ter acesso à lista dos beneficiados das casas. Lamentou a situação, visto que os vereadores detêm o direito de conhecer as pessoas que foram contempladas. Expôs ter a sensação de que estão querendo esconder essa informação. O Presidente informou que o assunto tratado por este Secretário será debatido na próxima sessão ordinária, durante o grande expediente. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 036/2020 foi aprovado por unanimidade dos presentes (06 votos a favor).** Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 035/2020 que "Altera dispositivos da Lei nº 1.323/2011 e dá outras providências". O vereador Luiz afirmou que estudou o projeto em tela. Disse que, se ele for aprovado, gerará novos empregos e movimentará a economia deste município. O Presidente destacou que o dispositivo propiciará investimentos para este município e gerará benefícios. Disse que haverá avanço no setor imobiliário no qual haverá uma concorrência significativa, ocasionando queda dos preços dos lotes, na maioria dos casos. Por fim, manifestou o anseio de que mais empreendedores invistam nesse município e tragam resultados positivos para a população em geral. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 035/2020 foi aprovado por**

